MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

EDITAL DE INGRESSO N° 23/ DEING/ 2012/2

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 03 a 20 de agosto de 2012, e as normas que regem a seleção para ingresso em vagas remanescentes no CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA A INTERNET (Pós-Ensino Médio), na modalidade a Distância, da Rede e-Tec Brasil , para o segundo semestre de 2012.

CALENDÁRIO

DATAS	EVENTO
03 a 20 de agosto de 2012	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**
03 a 10 de agosto de 2012	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
03 a 20 de agosto de 2012	Período de solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova
13 de agosto de 2012	Último dia para a entrega dos documentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição
17 de agosto de 2012	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, a partir das 17h
21 de agosto de 2012	Último dia para entrega dos documentos de solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova
21 de agosto de 2012	**ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
24 de agosto de 2012	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova, a partir das 17h
24 de agosto de 2012	Divulgação do local de prova e confirmação da inscrição, a partir das 17h
26 de agosto de 2012 (Domingo)	**9h: Início da Prova**
26 de agosto de 2012	Divulgação do gabarito da prova, a partir das 13h
27 agosto de 2012	Solicitação de recursos da prova, até às 18h
28 de agosto de 2012	Resultados dos recursos da prova, a partir das 17h
29 de agosto de 2012	**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**
31 de agosto e 03 de setembro de 2012	Matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada
04 de setembro de 2012	Divulgação dos aprovados em 2ª chamada, se houver, a partir das 17h
05 de setembro de 2012	Matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada, se houver

27 de agosto de 2012	**Início das aulas.** **Aulas presenciais obrigatória todas as segundas-feiras, com início às 19h.**

1. DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-ENSINO MÉDIO)

O Curso Técnico Subsequente de Informática para Internet é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso o aluno receberá Diploma de Técnico.

Serão oferecidas nesse edital as vagas não preenchidas no Edital 16/DEING/2012/2. Esse quantitativo poderá aumentar dependendo dos candidatos matriculados.

Polos de Apoio Presencial	Vagas por polo	Curso	Código do curso	Carga horária (horas)	Estágio (horas)	Duração do curso (semestre)	Turno
Campos Novos	**12**	**Técnico de Informática para a Internet**	95101903	1080	Não	03	Aulas presenciais obrigatórias todas às segundas-feiras, das 19h às 22h.
Gaspar	**35**						
Itapoá	**14**						
Otacílio Costa	**05**						
Santa Cecília	**18**						
Xanxerê	**05**						

2. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para inscrição são:

2.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no link http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php, no período de **03 a 20 de agosto de 2012.**

3.2 Os polos de apoio presencial disponibilizarão para a inscrição de candidatos, computadores conectados à internet. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas e a realização da inscrição.

3.3 Os polos de apoio presencial funcionarão, para inscrição, de **2ª a 6ª feiras,** nos endereços e horários especificados abaixo:

Polo de apoio presencial	Endereço	Horário de atendimento
Campos Novos	Rua Coronel Pedro Carlos, 803, Centro. Campos Novos. SC . Fone: (49) 3541-0588	Das 18h30min às 21h30min
Gaspar	Instituto Federal de Santa Catarina Rua Adriano Kormann, 510, Bairro Bela Vista. Gaspar. SC . Fone: (47) 3397-4392	Das 18h30min às 21h30min
Itapoá	Escola Municipal Frei Valentin. Av. das Nações Unidas, 80 - Bairro Centro. Itapoá. SC. Fone: (47) 3443-8839 / 3443-6040	Das18h30min às 21h30min
Otacílio Costa	E.B. Municipal Pedro Álvares Cabral Rua Pedro Alvares Cabral, S/N, Bairro Fátima. Otacílio Costa. SC. Fone:(49) 3275-3104/ 3367	Das18h30min às 21h30min
Santa Cecília	Centro Educacional Rogério Laurindo do Valle. Rua Jorge Lacerda, S/N, Bairro Centro. Santa Cecília. SC. Fone: (49) 3244-2785	Das18h30min às 21h30min
Xanxerê	Instituto Federal de Santa Catarina Rua Euclides Hack, 1603,Bairro Veneza. Xanxerê. SC. Fone: (49) 3441-7900	Das18h30min às 21h30min

3.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

3.4.1 Acessar o link **http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php**, no período de **03 de agosto até as 23h59min do dia 20 de agosto de 2012** (horário de Brasília/DF).

3.4.2 Seguir os seguintes passos:

a) efetuar uma nova inscrição (“Quero me inscrever”);

b) selecionar a cidade ou polo em que pretender estudar;

c) selecionar o curso de informática para a internet;

d) preencher todos os dados solicitados.

3.4.3 O candidato que solicitar **isenção (gratuidade)** da taxa de inscrição e/ou atendimento diferenciado deve fazer a opção no ato da inscrição e imprimir os formulários gerados automaticamente ao final do preenchimento da ficha de inscrição (ver detalhes nos itens 5 e 6).

3.4.4 Optar por realizar a prova em um dos seguintes municípios: **CAMPOS NOVOS, GASPAR, ITAPOÁ, OTACÍLIO COSTA, SANTA CECÍLIA E XANXERÊ.** A verificação do local da prova estará disponível, na inscrição do candidato, a partir das 17h, do dia **24 de agosto de 2012**;

3.4.5 Imprimir o boleto bancário (inclusive os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição);

3.4.6 Imprimir o formulário de solicitação de isenção (apenas para os candidatos que solicitaram isenção). O formulário deve ser entregue no polo de apoio presencial até o dia **13 de agosto de 2012.** (ver detalhes no item 6);

3.4.7 Imprimir o formulário de solicitação de atendimento diferenciado (para os candidatos que solicitaram atendimento diferenciado). O formulário deve ser entregue no polo de apoio presencial até o dia **21 de agosto de 2012.** (ver detalhes no item 5);

3.4.8 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 10,00 (Dez reais)**, por meio de boleto bancário(GRU SIMPLES), até o dia **21 de agosto de 2012**. Esse pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil** do Território Nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), ou via internet (observado o horário estabelecido pelo **Banco do Brasil** para quitação nesta data).

3.5 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.6 A relação dos candidatos cujas solicitações foram deferidas (isenções concedidas) ou indeferidas (isenções não concedidas) será divulgada no dia **17 de agosto de 2012**, a partir das 17h, no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicossubsequentes**

3.7 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida (não concedida) deverá efetuar o pagamento da taxa para finalizar o processo de inscrição até o dia **21 de agosto de 2012.**

3.8 O candidato deverá fazer apenas uma inscrição em curso técnico. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada a última paga e/ou isenta como inscrição válida.

3.9 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.11 O IF-SC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.12 A confirmação de inscrição será feita no momento da verificação do local de prova. Os candidatos que informarem seu endereço eletrônico na ficha de inscrição, e autorizarem, também receberão a confirmação da inscrição através de e-mail.

3.13 A verificação do local de prova é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável e estará disponível a partir das **17h** do dia **24 de agosto de 2012,** no acompanhamento da inscrição do candidato.

3.14 O candidato com inscrição indeferida deverá entrar em contato com o Departamento de Ingresso até o dia **24 de agosto de 2012**, no horário das 8h às 20h, através do telefone 0800 722 0250. No dia **25 de agosto de 2012** (sábado) o atendimento será das 8h às 12h. Após essa data o indeferimento será definitivo.

4. DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

4.1 O questionário socioeconômico deve ser preenchido para complementar a inscrição.

4.2 O questionário socioeconômico objetiva à obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos a fim de subsidiar políticas institucionais do IF-SC.

4.3 As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de classificação dos candidatos.

5. DAS PESSOAS QUE NECESSITAREM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade apresentada e formalizar a solicitação, com

entrega da documentação referida no item 5.3 anexa ao formulário de solicitação de atendimento diferenciado, em um dos polos especificados no item 3.3.

5.1.1 O candidato impossibilitado de comparecer no polo de apoio presencial poderá ser representado por outra pessoa, munida do documento de identificação com foto do representado, e dos documentos relacionados no item 5.3, até o dia **21 de agosto de 2012.**

5.2 Serão oferecidas as condições e o atendimento apropriados, de acordo com a legislação vigente e as seguintes especificações:

a) ao candidato com deficiência visual total será oferecida prova em braile; aos candidatos com baixa visão e/ou corrigida pelo uso de lentes, será oferecida prova ampliada com tamanho de letra correspondente, no máximo, ao corpo 24. Caso haja necessidade, será oferecido apoio de ledor;

b) ao candidato com deficiência física ou com problemas de mobilidade será dada acessibilidade à sala de prova;

c) ao candidato com dificuldade de efetuar a marcação do cartão-resposta e/ou escrever, será oferecido apoio para transcrição da prova;

d) ao candidato surdo será oferecido, durante a realização da prova, apoio de intérprete com domínio de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

e) à candidata que tiver necessidade de amamentar durante o período de realização das provas, serão permitidas saídas de 15 (quinze) minutos, em intervalos de 2 (duas) horas, mediante presença de acompanhante trazido pela candidata. Isso não implica o aumento do tempo de prova;

f) ao candidato sob a responsabilidade do Estado (apenado, hospitalizado, em cumprimento de medidas socioeducativas), será oferecida aplicação de prova nos locais específicos, mediante compromisso firmado entre o Departamento de Ingresso do IF-SC e a Instituição que tutela o candidato.

5.2.1 Ao candidato que necessitar de condições especiais, será garantido tempo adicional de 1 (uma) hora, desde que justifique a necessidade e que esta seja considerada razoável pelo Departamento de Ingresso.

5.3 O candidato deverá comprovar a necessidade de atendimento diferenciado por meio de **laudo médico** ou **declaração da instituição responsável pelo candidato**, justificando qual a necessidade especial de prova.

5.4 Outras adaptações para realização da prova não especificadas nesse edital, serão providenciados conforme a necessidade especial apresentada, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.5 As respostas às solicitações de atendimento diferenciado serão publicadas no dia **24 de agosto de 2012,** a partir das 17h, no link http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicossubsequentes

5.6 Solicitações de atendimento diferenciado fora do prazo estipulado em edital, devido a situações emergenciais, deverão ser encaminhadas ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico **ingresso@ifsc.edu.br**, que providenciará as condições necessárias à realização da prova, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (Gratuidade)

6.1 O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **03 a 10 de agosto de 2012**. Será concedida isenção ao candidato que, comprovadamente:

6.1.1. apresentar situação socioeconômica que impossibilite o pagamento da taxa:
A análise de renda com vistas à concessão de isenção para candidatos impossibilitados financeiramente será baseada no índice do DIEESE para o mês de março de 2012, por pessoa, excluídos os gastos com moradia (aluguel e financiamento), gastos com medicamentos e tratamento de saúde. O candidato deverá comprovar o valor líquido por pessoa de, no máximo, **R$ 573,89 (Quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

6.1.2. doadores de sangue, mediante entrega de todos os documentos solicitados:
Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato doador de sangue que fez duas doações nos 12 (doze) meses antecedentes ao último dia de solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme Resolução N° 007/2009/CS, de 9 de abril de 2009, do Conselho Superior do IF-SC.

6.2 A comprovação da situação de isenção é feita através de documentação. Esta deverá ser entregue (anexada ao formulário de solicitação de isenção) em um dos polos especificados no item **3.3**, até **13 de agosto de 2012.**

6.3 Os documentos aos quais faz referência o item 6.2 são:

6.3.1 Da situação socioeconômica

a) Documento de identificação – fotocópia de Documento de Identificação do candidato e de todas as pessoas informadas no quadro da composição familiar;

b) Documento de comprovação de renda – fotocópia do comprovante de renda dos meses de fevereiro ou março de 2012; do candidato e de todas as pessoas informadas no quadro da composição familiar, de acordo com as situações abaixo relacionadas:

Assalariado: - fotocópia do holerite ou contracheque ou demonstrativo salarial mecanizado ou carteira de trabalho com identificação e renda atualizada;

Profissional liberal, pessoa que vive de renda, autônomo ou trabalhador informal: - declaração assinada, especificando a atividade que exerce e a renda mensal recebida;

Agricultor, Proprietário Rural, Sitiante: - declaração de sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente;

Desempregado: - fotocópia da carteira de trabalho com identificação, na qual conste o registro da demissão ou comprovação de seguro-desemprego, especificando o valor e o período ou termo de rescisão de contrato e declaração assinada de que não exerce nenhuma atividade remunerada;

Comerciante/Industrial: - declaração assinada, especificando a atividade que exerce e a renda mensal recebida;

Aposentado/Pensionista: - fotocópia do comprovante do benefício fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, especificando o valor recebido ou fotocópia do recibo bancário;

Sem renda: - declaração assinada de que não exerce atividade remunerada e da origem da atual fonte de renda para manutenção da família.

c) Documento de comprovação de aluguel e financiamento de casa própria – fotocópia do comprovante de pagamento de aluguel, constando o nome do proprietário do imóvel com CPF/CNPJ, ou de pagamento de prestação do financiamento da casa própria meses de fevereiro ou março de 2012;

d) Documento de comprovação de situação de saúde - fotocópia de comprovante de medicação de uso contínuo ou comprovante de tratamento de saúde, se for o

caso, ambos com demonstrativos do custo despendido, do candidato e/ou de qualquer pessoa informada no quadro da composição familiar;

e) Documento de comprovação de situação socioeconômica – fotocópia de comprovante de participação em programas sociais oficiais, quando for o caso, e comprovante bancário do recebimento. O candidato nessa condição está dispensado de entregar os documentos previstos nas alíneas b, c e d.

6.3.2 Dos doadores de sangue

a) Documento de identificação – fotocópia de Documento de Identidade do candidato;

b) Documento de comprovação das doações de sangue - declaração expedida por entidade coletora oficial, especificando a data das 2 (duas) doações de sangue realizadas nos 12 (doze) meses antecedentes ao último dia de inscrição.

6.4 A relação dos candidatos cujas solicitações foram deferidas (isenções concedidas) ou indeferidas (isenções não concedidas) será divulgada no dia **17 de agosto de 2012,** a partir das 17h, no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicossubsequentes**

6.5 Os candidatos cuja solicitações de isenção forem indeferidas (não concedidas) deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição para finalizar o processo de inscrição. O último dia para pagamento da taxa de inscrição é **21 de agosto de 2012**.

7. DA PROVA

7.1 A verificação do local de prova é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável e estará disponível a partir das 17h do dia **24 de agosto de 2012.** O candidato deverá acessar a verificação pelo acompanhamento de sua inscrição no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php**

7.2 A prova será realizada no dia **26 de agosto de 2012, domingo, às 9 horas**.

7.3 A prova terá **30 (trinta)** questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E), assim distribuídas:

Saberes	Conhecimentos	Número de Questões
Linguagens e Códigos	**Língua Portuguesa**	**08**
Ciências da Natureza	**Matemática**	**08**
Conhecimentos Gerais e Atualidades	**Ciências Humanas e Tecnologia da Informação**	**14**

7.4 Os conteúdos programáticos das provas, anexo I deste edital, constam também do manual do candidato, o qual está disponível na página www.ingresso.ifsc.edu.br ou poderá ser retirado nos polos de apoio presencial.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto. Todos os candidatos serão submetidos à coleta de impressão digital no digiselo que consta no cartão resposta.

8.2 Candidatos impossibilitados de apresentarem o original do documento oficial de identificação com foto por motivo de perda, roubo ou extravio deverão apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.

8.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, **30 (trinta)** minutos antes de seu início, munido, obrigatoriamente:

a) do documento oficial de identificação com foto. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

b) de caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

8.4 A prova terá duração de **três horas**, incluindo-se nesse tempo as atividades relativas à distribuição do caderno de prova e cartão-resposta e as orientações que se fizerem necessárias e o preenchimento do cartão-resposta.

8.5 O candidato deverá preencher o cartão-resposta utilizando **caneta esferográfica com tinta preta ou azul**, completando totalmente os espaços referentes às respostas do Candidato. Não serão aceitas reclamações sobre o preenchimento do cartão – resposta, não cabendo substituição do mesmo.

8.6 Todos os portões de acesso ao local de prova serão fechados às 9h. Não será permitido o acesso dos candidatos ao local da prova após o fechamento dos portões.

8.7 São proibidos a consulta à qualquer material e o uso de calculadoras**,** relógio, boné, óculos escuros, *pagers* ou qualquer outro tipo de recurso eletrônico, exceto o uso de aparelhos de surdez e outros, desde que mediante atestado médico.

8.8 O candidato que infringir o disposto no item 8.7 será eliminado do exame de classificação e estará sujeito às penas previstas na legislação vigente.

8.9 Não será permitida a saída do candidato da sala antes de se completar 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova. O candidato poderá levar o caderno de prova.

8.10 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos concluam a prova e possam deixar a sala ao mesmo tempo.

8.11 Não será aceito pedido de revisão ou recontagem de pontos obtidos nas provas.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA

9.1 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia **26 de agosto de 2012**, às **13 horas,** na página **www.ingresso.ifsc.edu.br.**

9.2 Somente caberão recursos quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas. Os recursos deverão ser encaminhados somente pelo próprio candidato ao Departamento de Ingresso, mediante protocolo dos polos, ou por e-mail para o endereço eletrônico **ingresso@ifsc.edu.br** até as 18h do dia **27 de agosto de 2012**.

9.3 O gabarito oficial após pedido de revisão de questão será divulgado, a partir das 17h, do dia **28 de agosto de 2012**, na página **www.ingresso.ifsc.edu.br.**

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 O preenchimento das vagas dar-se-á na ordem decrescente de pontuação total dos candidatos.

10.2 A relação de candidatos aprovados em cada curso será publicada em ordem alfabética.

10.3 Para efeito de desempate entre candidatos com mesmo número de acertos, serão observados, na ordem, os seguintes critérios:

1º) O maior número de acertos nas 10 questões que a maioria dos candidatos errou;

2º) maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

11.1 A relação dos candidatos aprovados em primeira chamada, será publicada no dia **29 de agosto de 2012**, a partir das 17h, no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicossubsequentes** e nos polos de apoio presencial.

11.2 O boletim de desempenho do candidato estará disponível no dia **29 de agosto de 2012,** a partir das 17h. O candidato deverá acessar o desempenho em acompanhamento de sua inscrição no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php.**

11.3 A segunda chamada, se houver, será realizada no dia **04 de setembro de 2012**, a partir das 17h, no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicossubsequentes** e nos polos de apoio presencial.

11.4 O Departamento de Ingresso realizará tantas chamadas quanto forem necessárias para o preenchimento de todas as vagas. Todas a chamadas serão publicadas no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicossubsequentes.**

11.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas, no link **http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicossubsequentes.**

12. MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada será realizada na secretaria do polo de apoio presencial onde o candidato fez a opção de curso, no período de **31 de agosto e 03 de setembro de 2012,** no endereço e horário especificado no item 3.3.

12.2 A matrícula dos candidatos aprovados em segunda chamada, se houver, será realizada nos dias **05 de setembro de 2012**.

12.3 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (de próprio punho) acompanhada da documentação exigida:

a) fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;

b) fotocópia do CPF, acompanhada do original;

c) fotocópia do Título de Eleitor, **para maiores de 18 anos**, acompanhada de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso, acompanhadas do original, **ou** Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser emitida pelo link **http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;**

d) fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, acompanhada do original. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;

e) fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior, acompanhada do original;

f) duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

g) atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

h) declaração para matrícula de menores de Idade **(ANEXO II)**;

i) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, além dos documentos **dos itens anteriores**, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

j) Para os candidatos estrangeiros, além do item **b**, apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

Parágrafo único: Na falta dos documentos dos itens **a e b**, podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG, do CPF e o local de nascimento.

12.4 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previstos.

12.5 O candidato que não efetuar a matrícula ou não entregar a documentação exigida, no prazo estipulado perderá a posição atual na lista de aprovados e passará para o final de lista de espera.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico **ingresso@ifsc.edu.br**, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

13.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

13.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF-SC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página **www.ingresso.ifsc.edu.br**, de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

13.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IF-SC.

Florianópolis, 03 de agosto de 2012

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para a Prova

A prova será realizada no dia 26 de agosto de 2012, domingo, às 9h.

A prova abordará os seguintes tópicos:

Saberes	Conhecimentos	Número de Questões
Linguagens e Códigos	**Língua Portuguesa**	**08**
Ciências da Natureza	**Matemática**	**08**
Conhecimentos Gerais e Atualidades	**Ciências Humanas e Tecnologia da Informação**	**14**

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto(s)
2. Semântica: significado das palavras
3. Conhecimentos linguísticos: fonologia, ortografia, estrutura e formação das palavras, classes de palavras; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; crase; período simples e período composto (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração)
4. Variações da linguagem
5. Linguagem conotativa e denotativa
6. Pontuação
7. Coesão e coerência
8. Gêneros textuais (poesia, conto, crônica, resumo, artigos de opinião, publicidade, gêneros emergentes da tecnologia)

Sugestões Bibliográficas:

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; Fadel, Tatiana. *Português: língua, literatura, produção de texto*. São Paulo: Moderna, 2004.
CEREJA, William Roberto; MAGALHÂES, Thereza Cochar. *Português: linguagens*. São Paulo: Atual, 2005.
INFANTE, Ulisses. *Textos: leituras e escritas*. São Paulo: Scipione, 2005.
SARMENTO, Leila Lauar; TUFANO, Douglas. *Português: literatura, gramática, produção de texto*. São Paulo: Moderna, 2004.
TERRA, Ernani; NICOLA José de. *Português: de olho no mundo do trabalho*. São Paulo: Scipione, 2005.

Matemática

1. Com relação aos números naturais, inteiros, racionais e reais:

Reconhecer os diferentes significados e representações dos números e suas operações – naturais, inteiros, racionais ou reais.

Identificar em situações problemas padrões numéricos.

Solucionar problemas envolvendo conhecimentos numéricos.

2. Quanto a geometria:

Identificar e aplicar representações algébricas que expressem a relação entre relação entre a

representação gráfica de elementos básicos da geometria (ponto, reta, polígonos e circunferência).

Reconhecer e aplicar características de figuras planas ou espaciais.

Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma para solucionar para problemas.

3. Quanto a grandezas e medidas:

Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

Aplicar conhecimentos de escalas para ler representações de situações do cotidiano.

Propor soluções para situações que envolva medidas de grandezas.

Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

Identificar a relação de dependência entre grandezas.

Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente

proporcionais.

4. Quanto a funções e gráficos:

Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Sugestões Bibliográficas:

Barreto Filho, Benigno & Silva, Cláudio Xavier. *Matemática: Aula por aula*. Volume único. São Paulo: FTD, 2000.
Barreto Filho, Benigno & Silva, Cláudio Xavier. *Matemática: Aula por aula.* Volume 3. São Paulo: FTD, 2000.
Bianchini Edwaldo; Miani, Marcos. *Construindo conhecimentos em matemática.* Volume 4. São Paulo: Moderna, 2000. (Ensino Fundamental)
Dante, Luiz Roberto. *Matemática – Dan*te. Volume único. São Paulo: Ática, 2008.
Dante, Luiz Roberto. *Matemática: Contexto e Aplicações*. Volume único. São Paulo: Ática, 2004.
Giovanni, José Ruy & outros. *Matemática Fundamental: uma nova abordagem:* Ensino Médio. Volume único. São Paulo: FTD, 2002.
Lezzi , Gelson & outros. *Matemática: Ciências e Aplicações.* Volume 3. São Paulo: Atual, 2ª ed., 2004.
Lezzi, Gelson & outros .*Matemática: Ciências e Aplicações.* Volume único. São Paulo: Atual, 2ª ed. 2004.
Paiva, Manoel. *Matemática.* Volume único. São Paulo: Moderna, 2005.
Paiva, Manoel. *Matemática. Volume 3.* São Paulo: Moderna, 2004.
SMOLE, Kátia Stocco & Diniz, Maria Ignez. *Matemática: Ensino Médio*. Volume 3. São Paulo: Saraiva, 2003.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

Problemas ambientais globais

Economias emergentes: Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul

Focos de tensão no mundo contemporâneo: África e mundo islâmico

A globalização e as desigualdades socioespaciais no Brasil

Brasil: séculos XX e XXI

Movimentos sociais no Brasil

Revolução Técnico Científico Informacional

Funcionamento e conceitos de hardware e software: Periféricos, Sistema Operacional e Aplicativos.

Fundamentos de Internet. Ferramentas WEB: transferência arquivos anexados, e-mail, busca, homepages, chat.

Ferramentas de Usuário: editores, planilhas, ferramentas de apresentação, compactação e organização de arquivos.

Manifestações culturais em Santa Catarina

***Sugestões Bibliográficas**:*

ALMEIDA. Lúcia M. Alves de; RIGOLIN, Tércio B. *Geografia – série novo ensino médio***.** São Paulo: Ática, 2003.

_____. **Atlas geográfico escolar.** Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

AZEVEDO, Gislaine Campos; SERIACOPI, Reinaldo. *História em Movimento*. São Paulo: Ática, 2010.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. *História: das cavernas ao terceiro milênio*. São Paulo: Moderna, 2010.

COIMBRA, Pedro J; TIBÚRCIO, José Arnaldo M. *Geografia: uma análise do espaço geográfico***.** São Paulo: Harbra, 2003.

CORRÊA, Carlos Humberto (Org.). *A realidade catarinense no século XX***.** Florianópolis: IHGSC, 2000.

FARIA, Ricardo de Moura et al. *Estudos de História*. São Paulo: FTD, 2010.

MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. *Geografia: a construção do mundo: Geografia geral e do Brasil.* São Paulo: Moderna, 2005.

MOREIRA, Igor A.C. *O espaço geográfico: Geografia geral e do Brasil.* São Paulo: Ática, 2002.

MURARO, Valmir F. *História de Santa Catarina para ler e contar*. Florianópolis: Cuca Fresca, 2003.

PELUSO JR, Victor Antônio. *Aspectos geográficos de Santa Catarina***.** Florianópolis: FCC/UFSC, 1991.

RABELO, João. *Introdução a Informatica e Windows XP – Fácil e Passo a Passo!* Ciência Moderna. 2007.

PIAZZA, Walter F.; HUBENER, Laura Machado. *Santa Catarina: História da gente.* Florianópolis: Lunardelli, 2003.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Coordenação Geral e Planejamento. Subsecretaria de estudos geográficos e estatísticos. *Atlas escolar de Santa Catarina*. Rio de Janeiro: Aerofoto Cruzeiro, 1991.

SANTOS, Milton. *O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania***.** São Paulo: Publifolha, 2002.

SANTOS, Sílvio Coelho dos (Org.). *Santa Catarina no século XX***.** Florianópolis: UFSC, FCC edições, 2000.

VELOSO, Fernando de Castro. *Informática - Conceitos Básicos*. Editora Campus, 2002.

GLOBO. COM: Tecnologia. Hardware. http://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriaishardware/ plantao.html
REVISTA INFO. http://info.abril.com.br/
TUTORIAIS DE INFORMÁTICA BÁSICA. Endereço eletrônico: http://informaticabasica.com.br/
CURSOS DE INFORMÁTICA. Escola Info http://www.escolainfo.com.br/cursos-de-informatica

ANEXO II – Próxima Página

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

DECLARAÇÃO

Eu,_____CPF Nº _____ pai/mãe (), responsável () do/a aluno/a_____ , declaro nos termos da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que reconheço minha obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar (Art.129) no curso de _____do Instituto Federal de Santa Catarina.

Estou ciente das penalidades previstas na legislação em vigor.

…….., ……../……../2012

Assinatura do pai/mãe ou responsável